



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Moção de congratulações 092-2025

Data: 01/12/2025

EMENTA: MOÇÃO 1 Seg Início do Dezembro Vermelho | Aids (de 1 a 31)

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, em referência ao **Início do Dezembro Vermelho**, celebrado no dia **1º de dezembro**, mês dedicado à conscientização, prevenção e combate ao HIV/Aids e às demais infecções sexualmente transmissíveis (ISTs).

O **Dezembro Vermelho** é uma das mais importantes campanhas nacionais de saúde pública, instituída para alertar a população sobre os métodos de prevenção, a importância do diagnóstico precoce, o combate ao preconceito e a necessidade de ampliar o acesso ao tratamento e acompanhamento médico. A iniciativa engloba ações educativas, mobilizações sociais e difusão de informações responsáveis, indispensáveis para reduzir o contágio e garantir dignidade e qualidade de vida às pessoas vivendo com HIV/Aids.

Ressalte-se que o enfrentamento ao HIV/Aids exige atuação integrada do poder público, da sociedade civil, das unidades de saúde, profissionais especializados e organizações não governamentais, que desenvolvem relevante trabalho no acolhimento, na orientação e no suporte físico e emocional aos pacientes, além de atuarem firmemente contra o estigma e a discriminação.

A data marca, ainda, a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de vigilância epidemiológica, ampliação do acesso a testes rápidos, preservativos, profilaxias pré e pós-exposição (PrEP e PEP), medicamentos antirretrovirais e acompanhamento contínuo, elementos imprescindíveis para o controle da disseminação do vírus.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta apoio irrestrito às ações do **Dezembro Vermelho**, reafirmando o compromisso com a promoção da saúde, a dignidade da pessoa humana e o combate ao preconceito.

Requer-se, por fim, a aprovação da presente Moção e seu encaminhamento às unidades de saúde do município, entidades de apoio a pessoas vivendo com HIV/Aids e às autoridades competentes, como forma de reconhecimento e estímulo às iniciativas em prol da prevenção e do tratamento.

AUTORIA:

Alex Luiz Rodrigues
Angela Maria Perazollo Palopoli
Estela da Silva Balzaneli
Guilherme Oliveira da Rocha
Ilcemir Scarabelli
Lincoln Rogerio Bertoncelo
Luciano Rampasso Correa
Marcos Aparecido Prado
Mario Luiz Lopes Guilherme

Não há outros autores para este documento.